



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ana Figueiredo

Ata n.º 555
Pág. 1

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JUNHO DE 2023

----Ao décimo nono dia de Junho de dois mil e vinte e três, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às dez horas, tendo presidido o Pedro Alexandre Dias Carragoso (Presidente), com as seguintes presenças: Ana Rita Costa Figueiredo (Tesoureira) e Márcia Paula Cabral Rego (Secretária). -----

----Foi decidido por unanimidade aprovar a proposta de regulamento interno da comissão social da freguesia de Mundão. -----

---- Considerando que: A Junta de Freguesia de Mundão está sujeita às regras da contratação pública nos termos do Decreto-lei 111-B/2017 de 31 de Agosto, e que se torna necessário proceder à construção de um muro de sustentação de terras do cemitério de Mundão. -----

----Considerando que não possui meios necessários técnicos e humanos para a sua prossecução. -
----Que o regime de contratação pública se encontra estatuído no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 111-B/2017 de 31 de Agosto e legislação conexas. -----

----Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, a decisão de contratar, a autorização da despesa, a escolha do procedimento e a decisão de adjudicação, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como, que todas estas decisões cabem à Junta de Freguesia; Este executivo delibera por unanimidade o seguinte: Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente, apresentada pelo seu Presidente e todos os seus termos e conteúdos, relativa ao procedimento a adotar na referida contratação para a empreitada de construção de muro de sustentação de terras do cemitério da Junta de Freguesia de Mundão, bem como aprovar as peças do procedimento, “convite” e “caderno de encargos” na modalidade de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) do art.º 19 do CCP e que os procedimentos devem cumprir todas as formalidades do art.º 113 e 114 do CCP, e considerando o tipo de procedimento, deliberou-se, ao abrigo do disposto no artº 112º do CCP. -----

----Tipologia de serviços a contratar:

A construção de um muro de sustentação de terras do cemitério de Mundão à Junta de Freguesia de Mundão pelo valor de 12.150,00€ acrescidos de Iva à taxa legal em vigor:

- a) Decidir sobre todo e qualquer procedimento a adotar no âmbito do contrato mencionado e que o mesmo deve ser adotado o procedimento de Ajuste Direto com convite a uma entidade, nomeadamente:
Calçabel, Lda. Com o NIF 504885103.

- b) **Aprovar as peças relativas ao procedimento acima mencionados previstos no art.º 16.º do CCP e outros mencionados em legislação conexas, nomeadamente cadernos de encargos, convites, anexos e todas as que entenderem convenientes aos indicados fins nos termos do disposto no art. 40.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos;**



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 555
Pág. 2

- c) Delegar no Presidente a outorga com o adjudicatário do contrato no âmbito da adjudicação efetuada.
- d) Requerer e assinar o que necessário for, a quem, nos termos e demais condições que entender convenientes, e praticando todos os atos com vista ao cumprimento das regras do Código da Contratação Pública aplicáveis.
- e) Toda a despesa se encontra coberta com dotação disponível.
- f) Designa-se para Gestor do contrato, com a função de acompanhar a respetiva execução, o Ex.mo. Senhor Presidente Pedro Alexandre Dias Carragoso.
- g) A fundamentação da presente contratação prende-se com a ausência de recursos próprios e com a necessidade da construção de murro de sustentação de terras do cemitério de Mundão e a justificação da escolha dos convidados baseia-se no conhecimento que a Junta de Freguesia de Mundão possui acerca da competência e reconhecimento do convidado e visto que após consulta de mercado foram os que apresentaram um valor mais baixo. -----

---No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vão ser assinadas por quem presidiu, por mim (Secretária da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer. -----

---A reunião foi encerrada às onze horas. -----

Janice Dias

Pedro Carragoso

Ana Rita Figueiredo
